



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES Nº 11, DE 16 DE MAIO DE 2022

Aprova a proposta de extinção do Curso de Licenciatura em Artes Visuais – EaD da Universidade Federal do Espírito Santo.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.006158/2022-28 - SETOR DO CURSO DE ARTES VISUAIS - SCAV/SEAD, o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão e a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 16 de maio de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de extinção do Curso de Licenciatura em Artes Visuais na modalidade a distância, Cód. 116892, da Universidade Federal do Espírito Santo.

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução nº 32, de 23 de julho de 2014, deste Conselho.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**RONEY PIGNATON DA SILVA**  
NA PRESIDÊNCIA